



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 119/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º inciso I, da Lei n.º 3718, de 17.02.2012, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data, que altera a Lei n.º 3.147, de 06.07.2007, cria função de confiança e cargo em comissão e transforma cargos de provimento efetivo e função de confiança, no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **MARLU HONDA NEVES MARTINS**, Agente de Apoio-Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão-Unidade Administrativa Descentralizada, símbolo MP.FC.01, desta Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 14.05.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 11 de maio de 2012.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal